



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 03/2017-DF

De ordem do Excelentíssimo senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torno público a reabertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para a Comarca de Itaúba-MT.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com as normas e condições estabelecidas no EDITAL N.º 006/2011/PRES, datado de 16/05/2011.

As inscrições serão realizadas **gratuitamente** e recebidas, exclusivamente, no Fórum da Comarca de Itaúba, sito à Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, CEP 78510-000, no período de **20 a 31/03/2017, no horário das 12h às 19h**, juntamente com uma foto 3x4 e a cópia do documento de identidade, onde lhe será entregue o respectivo comprovante de inscrição.

O pedido de inscrição pode ser realizado pessoalmente, ou por meio de um procurador devidamente habilitado, ou, também, pelo correio, o qual deverá ser postado até o dia **31/03/2017**, comprovado por meio de carimbo de postagem dos correios.

Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com o reconhecimento público de autenticidade da assinatura, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação da carteira de identidade do procurador.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.

• **REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

De acordo com o que determina o estabelecido na Lei n. 9.099/95, na Lei Complementar Estadual n. 270/2007, e no Provimento n.º 040/2008-CM, de 19.11.2008, no ato do credenciamento os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Ser bacharel ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3.º ano ou 5.º semestre;
- d) Ter idade mínima de 18 anos;
- e) Não possuir antecedentes criminais e não estar sendo demandado em ação de natureza cível;
- f) Não ter processo em andamento no Juizado Especial da Comarca onde pretenda exercer a função;
- g) Não exercer quaisquer atividades político-partidárias;
- h) Não ser filiado a partido político e não representar órgão de classe ou entidade associativa.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

i) Quando devidamente justificada a situação de excepcionalidade da Comarca ou termo dela, bem como do risco de comprometimento ou necessidade do serviço judiciário, poderá ser dispensado o requisito do item c.

• **DA PROVA**

O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta.

Na correção da Prova Objetiva todas as questões terão o mesmo valor, lhe sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

As questões da Prova Objetiva abordarão as seguintes áreas de conhecimento:

Questões/Tipo	Área de Conhecimento
Objetiva	Língua Portuguesa
	Direito Constitucional
	Direito Civil
	Direito Processual Civil
	Direito Penal
	Direito Processual Penal
	Lei dos Juizados Especiais
	Legislação Específica

A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, no máximo.

A Prova Objetiva será aplicada no dia 30/04/2017, às 08h, devendo o candidato inscrito comparecer nas dependências da Escola Municipal Educandário Nossa Senhora Aparecida, sito à Rua Bárbara Max, s/nº, Centro, Itaúba/MT, Centro, Itaúba/MT, devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identificação com foto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, e/ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.

Itaúba-MT, 16 de Março de 2017.

Adalto Quintino da Silva

Juiz de Direito Substituto e Diretor Do Fórum

Assinatura manuscrita em tinta azul, caracterizada por traços fluidos e amplos, cobrindo o nome e o cargo do signatário.